

A EFICÁCIA E O CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS LEGAIS DAS RPPN'S NO ESTADO DO AMAPÁ NO PERÍODO DE 1997 A 2007.

Ivanci Magno De Oliveira

Eliane Superti

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

esuperti@unifap.br

1. INTRODUÇÃO

A proteção do meio ambiente passou a ser preocupação não apenas de ambientalistas e de governos comprometidos com a problemática ecológica, mas também de cidadãos conscientes e preocupados com a trajetória de destruição da natureza. Nesse sentido, a crescente destruição da natureza fez com que particulares também somassem esforços no intuito de ajudar na sua preservação e conservação. A ação de particulares para a criação de reservas particulares não se orientou apenas com o intuito de proteger o meio ambiente, mas também ao objetivo de obter garantias como direito de propriedade, isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Assim, pretende-se discutir a eficácia das reservas particulares como política pública para a proteção da natureza além de aferir se os proprietários e o órgão responsável pela fiscalização das mesmas, no caso o IBAMA, cumprem com os parâmetros legais. O período a ser analisado compreende do ano de 1997 a 2007.

No Amapá, existem atualmente cinco RPPNs, sendo duas localizadas em Macapá, uma em Santana, uma em Porto Grande e outra abrangendo o Município de Porto Grande e Ferreira Gomes, totalizando 10.083,97 ha. Pelo exposto acima e para uma melhor análise das RPPNs é preciso discuti-las como políticas públicas na proteção das florestas. Com esse foco, o artigo a ser apresentado tem como tema: **“A eficácia e o cumprimento dos parâmetros legais das RPPNs no estado do Amapá no período de 1997 a 2007”**.

2. OBJETIVOS

Tratando-se de um tema pouco discutido no Estado do Amapá e considerando-se que as RPPNs são de fácil acesso, após visitá-las em sua totalidade será apresentado o levantamento da documentação legal e sua contribuição para a proteção de nossas florestas. Os resultados a serem obtidos servirão de suporte para melhor análise da viabilidade das RPPNs como política pública e que possam se reverter em benefícios não só aos proprietários das RPPNs, mas também a sociedade como um todo, posto que, todos somos beneficiados com um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Portanto, como o **objetivo principal do**

presente artigo é discutir se as RPPNs, localizadas no Estado do Amapá, estão contribuindo para a proteção do meio ambiente e cumprem os parâmetros legais, é preciso, especificamente, levantar dados que permitam a constituição de políticas públicas junto às RPPNs; promover a crítica quanto aos procedimentos da legalização das RPPNs, tanto no ato de criação quanto no decorrer de seu funcionamento e refletir sobre a contribuição das RPPNs na proteção do meio ambiente.

4. METODOLOGIA

O artigo pretende utilizar como referencial teórico a compreensão da democracia participativa dos estudos de Boaventura de Souza Santos e Paulo Bonavides. Discutir um estado democrático que permite a participação de toda sociedade na implementação de políticas públicas, voltadas para a proteção do meio ambiente, é o fundamento principal da discussão da democracia participativa.

Num estado em que há democracia participativa, onde o cidadão tem a possibilidade de atuar ativamente na defesa do meio ambiente, torna-se necessário uma nova configuração de estado. Para isso, pretende-se utilizar dos estudos de José Joaquim Gomes Canotilho e José Rubens Morato Leite o Estado de Direito Ambiental.

Levando-se em conta que o Estado não deixa de ser o principal articulador e o condutor de ações que visem à defesa da natureza, importante debater as políticas públicas ambientais. Torna-se necessário o conhecimento do nascimento das políticas públicas nos estudos de Lindomar Wessler Boneti e Tânia Bacelar de Araújo. Mais especificamente de políticas públicas ambientais os ensinamentos de Paulo de Bessa Antunes.

A caracterização da pesquisa se insere no método histórico dialético, em que serão utilizadas as seguintes técnicas para observação: pesquisa bibliográfica, análise documental, entrevistas e observação direta das RPPNs localizadas no estado do Amapá.

A pesquisa bibliográfica será utilizada, principalmente, para o levantamento de aspectos teóricos sobre a natureza e a proteção ao meio ambiente, com ênfase no histórico do surgimento das RPPNs no Brasil e o no mundo, abordando a legislação florestal em nível nacional e, por fim, sobre a preservação e conservação da natureza, com destaque nas Unidades de Conservação e, principalmente, nas reservas naturais particulares.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental será feita nos documentos de regularização das RPPNs que podem estar com os proprietários das RPPNs ou no órgão federal responsável pela fiscalização das PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Nº 2. Dez. 2009

mesmas, no caso o IBAMA. Documentos como plano de manejo, projetos desenvolvidos nas RPPNs, relatórios de fiscalização, documentos administrativos (relatórios, memorandos, ofícios, boletins) serão também analisados para se aferir a legalidade e funcionamento das reservas particulares.

Os registros em arquivos também serão objetos de análise documental, tais como: mapas e tabelas das características geográficas das cinco RPPNs localizadas no Amapá, registros históricos das áreas, dados oriundos de levantamentos, como os dados previamente coletados sobre a localização das RPPNs, registros pessoais dos entrevistados, como diários e anotações, além de fotografias das áreas das RPPNs.

As entrevistas serão realizadas com os proprietários das RPPNs e também com os responsáveis diretos pelas mesmas. Os responsáveis pelas fiscalizações do IBAMA nas RPPNs também serão entrevistados. As entrevistas assumiram um caráter de conversa informal, que seguiram um conjunto de perguntas predeterminadas, mas que poderão ser modificadas de acordo com o foco e o interesse dos questionamentos feitos.

Através de um questionário previamente elaborado, se abordará questões de todo o processo de regularização e instituição das cinco RPPNs. Também se buscará informações referentes ao estado de conservação da reserva e sobre o cumprimento da sua legislação pertinente, com relação aos proprietários e ao órgão ambiental, o IBAMA.

As observações diretas serão realizadas durante as visitas de campo com o objetivo de verificar algumas evidências relatadas nas entrevistas, ou seja, das informações que foram disponibilizados pelos entrevistados. Por exemplo, o entrevistado pode informar que a RPPN serve como abrigos para espécies de aves, ou também de alguns tipos de peixe, tipo de mata, árvores, etc.

Durante a observação direta também se pretende verificar a integridade da vegetação, a falta ou não de estrutura física, se as áreas das RPPNs são cercadas, se contêm placas indicativas e/ou advertência, sinalização ou não de trilhas, se há ou não ausência de infra-estrutura adequada, como bancos, lixeiras, banheiros, local para palestras. Por fim, durante as observações diretas, pretende-se tirar fotografias dos locais de estudo, a fim de ilustrar a dissertação.

4. CONCLUSÕES

Analisando os dados acima mencionados pode-se aferir, ao final do artigo, se as RPPNs estão efetivamente contribuindo para a proteção do meio ambiente, além de avaliar as dificuldades

PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Nº 2. Dez. 2009

que os proprietários enfrentam para a manutenção de uma reserva particular, os interesses envolvidos na implementação das políticas públicas, notadamente quando envolvem a participação da sociedade e também os interesses privados dos proprietários das RPPNs quanto gravam sua propriedade, com caráter de perpetuidade, suas terras particulares. Se as RPPNs surgem como possibilidade de particulares somarem esforços no intuito de proteger a natureza, aliados também a interesses econômicos dos proprietários, faz-se necessário avaliar se as mesmas trazem os benefícios almejados.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 11ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

_____. **Curso de Direito Ambiental: doutrina, legislação e jurisprudência**. Rio de Janeiro: Renovar, 2ª. edição, 1992.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro. Revan Fase, 2000.

ATLAS, **Unidades de Conservação do Estado do Amapá**.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Ecocivilização: ambiente e direito no limiar da vida**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2003.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas Públicas Por Dentro**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

DECRETO 1.922, de 05 de junho de 1996. Disponível em: <http://www.lei.adv.br/1922-96.htm>. Acessado em 28.04.2008.

IBAMA, **Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN**. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/rppn/index.php>. Acesso em 26.02.2008.

_____. **RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural. Diretoria de Ecossistemas**. Ministério do Meio Ambiente. Junho/2006

_____. **SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Lei 9.985, de 18 de Julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Brasília, 2004.

KRIEGER, Maria da Graça e outros. **Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente**. 2ª. ed. rev. e atualizada.- Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco**. 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.